

§ 1º. A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do conselho fiscal designando seus substitutos;

§ 2º Os liquidantes devem proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da legislação cooperativista.

Art.58. Quando a dissolução não for promovida voluntariamente nas hipóteses previstas no **art. 56**, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

CAPÍTULO XI DAS FONTES DE RECURSOS

Art.59º - Constituem fontes de recursos da **COOPESA**:

- a) As doações e dotações, legadas, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direitos privados ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- b) As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
- c) Receitas provenientes de contratos, convênios e termos de parcerias, celebradas com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privadas;
- d) Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.60. A “**COOPESA**” poderá se filiar as cooperativas centrais, federações e organizações e interesse da sociedade.

Art.61. A “**COOPESA**” poderá abrir filial e unidades operacionais nas cidades de sua área de atuação.

Art.62. O mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal perdurará até a realização da Assembleia Geral, correspondente ao seu término.

Art.63. Os casos omissos serão resolvidos na forma do Código Civil brasileiro e da legislação de regência.

Esta nova versão do Estatuto Social foi lida e aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada às 10:00hs (dez horas) do dia 06/01/2023 (seis de janeiro de dois mil e vinte e três), convocada nos termos do Edital de Convocação, em conformidade com o Art. 46 do Estatuto Social vigente, e entrará em vigor após seu registro no órgão competente, ficando por conseguinte, revogadas todas as versões anteriores.

Malhador/SE, 06 de janeiro de 2023